

Despacho n.º 6728/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Música e Musicologia pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento Música e Musicologia, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 206/2009, para integração de todos os admitidos no ramo científico de Música e Museologia, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de doutoramento em Música e Musicologia

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Artes.
- 3 — Curso: Música e Musicologia.
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso:

Música;
Musicologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: três anos.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Área de especialização em Interpretação;
Área de especialização em Composição;
Área de especialização em Musicologia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização: Interpretação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música	MUS	120	
Musicologia	MUSL	60	
<i>Total</i>		180	

Universidade de Évora

Doutoramento em Música e Musicologia

Grau: Doutoramento

Área científica predominante do curso: Música ou Musicologia

Área de especialização: Interpretação

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Seminários de Investigação	MUS ou MUSL	A	520	S: 15	20	Obrigatória
Recital	MUS	A	1040	OT: 10	40	Obrigatória

Área de especialização: Composição

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música	MUS	120	
Musicologia	MUSL	60	
<i>Total</i>		180	

Área de especialização: Musicologia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música	MUS	60	
Musicologia	MUSL	120	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

O Doutoramento em Música e Musicologia não tem uma parte lectiva. Os Seminários de investigação que constam no primeiro ano das três áreas de especialização implicam a participação em seminários ou ciclos de conferências oferecidos no âmbito das actividades da Unidade de Investigação em Música e Musicologia (UnImeM) da Universidade de Évora ou outros Centros com os quais a UnImeM tenha protocolo de cooperação.

As actividades da UnImeM inserem-se numa das seguintes linhas de investigação: «Criação, Interpretação e Teoria da Música Contemporânea», «Estudos, Edição e Elaboração de Materiais», as quais desenvolvem vários projectos.

À semelhança de outros doutoramentos europeus na área da música (ponto G), a tese das áreas de especialização de Interpretação e de Composição inclui uma componente prática:

Um portefólio de composição no caso da Composição e 2 recitais no caso da Interpretação.

Na área de especialização de interpretação, prevê-se a possibilidade de co-orientações com especialistas das respectivas áreas específicas.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Tese	MUS ou MUSL	A	1560	OT: 20	60	Obrigatória

QUADRO N.º 6

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Tese	MUS ou MUSL	A	1560	OT: 20	60	Obrigatória

Área de especialização: Composição

QUADRO N.º 7

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Seminários de Investigação	MUS ou MUSL	A	520	S: 15	20	Obrigatória
Portefólios de Composições	MUS	A	1040	OT: 10	40	Obrigatória

QUADRO N.º 8

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Tese	MUS ou MUSL	A	1560	OT: 20	60	Obrigatória

QUADRO N.º 9

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Tese	MUS ou MUSL	A	1560	OT: 20	60	Obrigatória

Área de especialização: Musicologia

QUADRO N.º 10

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Seminários de Investigação	MUS ou MUSL	A	520	S: 15	20	Obrigatória
Projecto de Investigação	MUSL	A	1040	OT: 10	40	Obrigatória

QUADRO N.º 11

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	MUS ou MUSL	A	1560	OT: 20	60	Obrigatória

QUADRO N.º 12

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	MUS ou MUSL	A	1560	OT: 20	60	Obrigatória

(1) (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial.

Data: 26-03-2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*, Cargo: Vice-Reitora.

203131413

Despacho n.º 6729/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Literatura pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Literatura, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 208/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos de Literatura Comparada, Literatura Francesa, Literatura Inglesa, Literatura Moderna, Literatura Portuguesa e Literaturas Clássicas assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora**Curso de Doutoramento em Literatura****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências Sociais.

3 — Curso: Doutoramento em Literatura

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Literatura

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

O curso tem dois percursos alternativos: um percurso com Curso de Doutoramento e elaboração de tese e outro com orientação tutorial conducente à tese.

No primeiro percurso o candidato deverá concluir com aproveitamento a parte curricular do curso (60 ECTS), incluindo a elaboração e apresentação pública do projecto de tese. Passará nos quatro semestres seguintes à redacção da dissertação.

No segundo percurso cumprirá um plano específico de trabalho estabelecido e avaliado pela equipa de supervisão, nos dois primeiros semestres, incluindo já a elaboração e apresentação do projecto de tese

(60 ECTS), e passará à redacção e defesa da tese nos quatro semestres seguintes.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Plano com Curso de Doutoramento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	LIT	170	—
Outra	—	—	10
<i>Total</i>	—	170	10

QUADRO N.º 2

Plano com Orientação Tutorial

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	LIT	180	—
<i>Total</i>	—	180	—

10 — Observações:

1 — Os alunos candidatam-se ao Programa de Doutoramento definindo logo no acto da candidatura o percurso que pretendem realizar. Haverá um número máximo de vagas disponíveis para o funcionamento do Programa, repartidas igualmente pelos dois percursos. Será fixado um número mínimo de inscrições para o funcionamento do Programa na vertente de Curso de Doutoramento.

2 — Os créditos optativos poderão ser obtidos pela aprovação em qualquer unidade curricular de cursos de 2.º ou 3.º ciclos da Universidade de Évora, escolhida pelo estudante mediante aconselhamento da equipa de supervisão.